



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 14/2020/PROEX

A Pró-Reitoria de Extensão, por meio da Diretoria de Programas e Projetos de Extensão, torna público o Resultado Preliminar de Avaliação do Edital 14/2020/Proex, de Apoio a Projetos de Extensão Tecnológica para Ações de Fortalecimento de Comunidades Tradicionais e Sustentabilidade Ambiental.

Unidade/ Campus de Origem	Nome do Proponente	Título do Projeto	Bolsas de Nível Médio (R\$)	Bolsas de Nível Superior (R\$)	Taxa de Bancada (Custeio) (R\$)	Taxa de Bancada (Capital) (R\$)	Valor Total para o Projeto (R\$)	Pontuação	Observações
Ariquemes	Luciane da Cunha Codognoto	Transferência de Tecnologia para Desenvolvimento da Pecuária em Propriedades Familiars	-	4.800,00	10.000,00	5.200,00	20.000,00	80,50	Aprovado condicionalmente, conforme parecer dos avaliadores. Não apresentou os dois bolsistas exigidos pelo edital
Colorado do Oeste	Marcia Cristina Tesser	Criação de Tambaqui em Sistema de Recirculação de Água como Laborterapia na Recuperação de Dependentes Químicos	-	4.800,00	10.000,00	5.200,00	20.000,00	88,00	Aprovado condicionalmente, conforme parecer dos avaliadores. Fazer correção da prestação de contas no SUAP. Valores divergem da Memória de Cálculo.
Colorado do Oeste	Ernando Balbinot	Intensificação Sustentável da Produção Agropecuária com Uso de Sistemas Integrados e Diversificados, Aplicados à Propriedade Rural de Base Familiar	-	4.800,00	10.000,00	5.200,00	20.000,00	86,50	Aprovado.
Colorado do Oeste	Marcel Emeric Bizerra de Araujo	Trabalho- Educação, Economia e Cultura: Necessidades do Presente e Perspectivas de Futuro nos Assentamentos Margarida Alves e Palmares em Nova União, Rondônia	1.600,00	3.200,00	9.600,00	-	14.400,00	83,75	Aprovado.

Guajar-Mirim	Valber Lemes Zacarkim	Reestruturao de Laboratrio e Capacitao em Informtica para Acesso  Comunicao, Formao Inicial e Empreendedorismo das Comunidades Residentes na Resex Rio Pacas Novos	4.800,00	-	10.000,00	-	14.800,00	86,25	Aprovado condicionalmente. O proponente precisa incluir na aba Anexos a planilha descritiva dos itens de capital e reduzir os itens de custeio, pois no fez a distribuio de despesas no cadastro do projeto.
Ji-Paran	Andreza Pereira Mendonca	Produzir para Florir: Formao de Mudas de Ips e Primavera para a Arborizao	-	4.800,00	4.250,00	-	9.050,00	82,50	Aprovado condicionalmente, conforme parecer dos avaliadores. No apresentou os dois bolsistas exigidos pelo edital.
Porto Velho Calama	Xenia de Castro Barbosa	Cultura e Patrimnio: Estratgias para o Fortalecimento do Patrimnio Cultural Karitiana	4.800,00	-	-	5.200,00	10.000,00	96,25	Aprovado condicionalmente, conforme o parecer dos avaliadores. A proponente precisa incluir na aba Anexos a planilha descritiva dos itens de custeio e capital, pois no fez a distribuio de despesas no cadastro do projeto.
Porto Velho Zona Norte	Carlo Filipe Evangelista Raimundo	Governana e Gesto da Colnia de Pescadores e Aquicultores Z-6 de Candeias do Jamari — RO	1.600,00	3.200,00	10.000,00	5.200,00	20.000,00	90,75	Aprovado.
Reitoria	Ronilson de Oliveira	Ecoturismo no Vale do Guapor	1.200,00	3.600,00	10.000,00	-	14.800,00	95,75	Aprovado condicionalmente, conforme o parecer dos avaliadores.
So Miguel do Guapor	Mauro Sergio Demicio	Subsdio para a Construo de Diretrizes Curriculares e Pedaggicas para a Educao Quilombola no Vale do Guapor	1.200,00	-	8.705,00	-	9.905,00	83,50	Reprovado por no atender ao Edital.
Total			15.200,00	29.200,00	82.555,00	26.000,00	152.955,00		

Os proponentes com projetos "aprovados condicionalmente" devem apresentar recurso de complementação, esclarecimento ou correção até o dia 24 de novembro de 2020, por meio do SUAP, no mesmo ambiente de submissão do projeto, para a apuração do Resultado Final da seletiva. O acesso é pelo percurso Extensão > Projetos > Interposição de Recursos. É necessário considerar as indicações e orientações apresentadas pelos avaliadores por meio de seus pareceres, bem como ao disposto neste documento de Resultado Preliminar.

Documentos não apresentados, como planos de trabalho de colaboradores, arquivo do projeto completo e novas planilhas de despesa, corrigidas, devem ser inseridas na aba Anexos, do SUAP, para análise e regularização.

Recomendamos consultar o Tutorial para Submissão de Projetos no SUAP, da Pró-Reitoria de Extensão, que contém as instruções necessárias para todo o processo e está disponível como anexos do edital no sistema. Dúvidas relacionadas ao edital, aos pareceres ou a possibilidades de adequação podem ser encaminhadas, se necessário, ao e-mail dppex@ifro.edu.br, durante o período de recurso.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Francisco Loss Frazin, Diretor(a) de Programas e Projetos de Extensão**, em 21/11/2020, às 00:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1087468** e o código CRC **8B214D84**.